Lei n° 442/09, de 27 de outubro de 2009.

Concede Diploma de Mérito Desportivo de Santa Bárbara do Monte Verde.

 A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

 **Art. 1°-** Fica concedido Diploma de Mérito Desportivo de Santa Bárbara do Monte Verde ao **Sr. Luiz Antônio de Almeida Fonseca**.

 **Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

 Santa Bárbara do Monte Verde, 27 de outubro de 2009.

 Fábio Nogueira Machado

 Prefeito Municipal